P O R T A R I A Nº 01/95

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuiçoẽs,considerando a necessidade de trabalho e a necessidade de adequar o expediente normal desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Artigo.1º-Fica estabelecido que o expediente normal da Câmara Municipal de Floresta,de segunda-feira a sexta-feira será das 7:30 h às 13:30 h.

Artigo.2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de janeiro de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro de 1995.

OSCAR FERRAZ FILHO-PRESIDENTE.